



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.372, do Vereador Paulo Sergio Martins, que reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/05/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Veto total rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Norma promulgada pela Câmara - Lei nº 10.332, 12/05/2025.

Jundiaí, 12 de maio de 2025.

Alexandre Valentim Job de Oliveira
Agente de Serviços Administrativos